



ATA Nº 28/2025 - SGG/COCES - CEE-18459

Ata da reunião ordinária de nº 28/2025 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada aos 05(cinco) dias do mês de setembro de 2025, com início às 11:00(onze) horas, realizada de forma híbrida(presencial e por vídeo conferência pela plataforma Zoom), presidida pelo Conselheiro Sebastião Lázaro Pereira, com a presença dos Conselheiros: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Junior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Frederico Lyra Netto, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, Luciana Barbosa Candido Carniello, Lueli Nogueira Duarte, Ludmylla da Silva Morais, Marcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sueid Mendonça de Carvalho, Thais Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Participaram, ainda os assessores: Mauricio Guimarães, Leonardo Faustino Oliveira, Maria Luzia Boaventura e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata de número 27/2025; 2. Relato de processo; 3. Consultas e processos emergenciais. Aberto os trabalhos, o presidente da sessão, o conselheiro Sebastião Lázaro Pereira consultou os presentes sobre a Ata da reunião de número 27/2025, enviadas, anteriormente, aos endereços eletrônicos dos conselheiros da Câmara de Educação Superior/CES, que após discussão foi aprovada por unanimidade; em seguida o presidente da sessão Sebastião Lázaro Pereira saudou os convidados presentes, representantes da Faculdade de Anicuns e da respectiva mantenedora da Faculdade de Anicuns, em seguida informou que havia um processo a ser relatado sob o relato do conselheiro Edson Arantes Júnior, processo de nº 202318037008809, de interesse da Faculdade de Anicuns, referente a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, oferecido pela Fundação Educacional de Anicuns - FEA, mantenedora da Faculdade de Anicuns, em Anicuns/GO. O relator apresentou seu parecer e após, o presidente da sessão Sebastião Lázaro Pereira expôs suas indagações aos convidados, participantes e ao relator do parecer, conselheiro Edson Arantes Júnior, e o pedido do conselheiro Railton Nascimento Souza, de consignar na respectiva ata, a ausência do prefeito da cidade de Anicuns, e ainda, da conselheira Luciana Barbosa Candido Carniello de providenciar o uso de uma notificação ou instrumento formal afim de demonstrar o descontentamento do colegiado; que após discussão foi submetido a retirada de pauta pelo conselheiro Edson Arantes Júnior para ser debatido posteriormente.

Por fim o Presidente declarou encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Leonardo Faustino Oliveira, secretário desta Câmara, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes. Vale ressaltar que todas as reuniões desta Câmara são gravadas, podendo ser consultada a qualquer momento.

Sebastião Lázaro Pereira - Presidente,
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade,
Carolina Tavares Araújo,
Edson Arantes Júnior,
Eduardo Vieira Mesquita,
Elcivan Gonçalves França,
Flávio Roberto de Castro,
Guaraci Silva Martins Gidrão,
Izekson José da Silva,
Jaime Ricardo Ferreira,
Jorge de Jesus Bernardo,
José Frederico Lyra Netto,
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho,
Luciana Barbosa Cândido Carnielo,
Lueli Nogueira Duarte,
Ludmylla da Silva Moraes,
Marcia Rocha de Souza Antunes,
Marcos Elias Moreira,
Maria do Rosário Cassimiro,
Marselha Cristina de Oliveira,
Osvany da Costa Gundim Cardoso,
Railton Nascimento Souza,
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima,
Sueid Mendonça de Carvalho,
Thais Falone Bernardes,
Valter Gomes Campos,
Willian Xavier Machado.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 09/09/2025, às 01:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 09/09/2025, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 11/09/2025, às 07:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR**, **Presidente**, em 11/09/2025, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS**, **Conselheiro (a)**, em 12/09/2025, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 12/09/2025, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**, **Conselheiro (a)**, em 15/09/2025, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 17/09/2025, às 07:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE**, **Conselheiro (a)**, em 17/09/2025, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 21/09/2025, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO**, **Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79303320** e o código CRC **A622315A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000163



SEI 79303320